

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.186/2010**

**Aprova a oferta do Curso de Ensino Médio, na
EEEFM Sirena Rezende Fonseca, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.492/2010 (Processo CEE nº. 041/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-03-2010,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso de Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino
Fundamental e Médio Sirena Rezende Fonseca, situada na Rua José Loureiro Prata, nº. 190,
Distrito de Celina, município de Alegre, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º Retroagir os efeitos desta Resolução ao início do ano letivo de 2010.

Vitória, 22 de março de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de março de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação